



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO N° 02/2024**

Processo 23086.000634/2024-41. O ordenador de despesas eventual da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 434 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), CNPJ: 11.263.121/0001-42, no valor total de R\$ 2.796,02 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e dois centavos).

Alyne de Jesus Moreira da Silva  
Ordenador de Despesa Substituto  
Portaria n.º 434, de 28 fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alyne de Jesus Moreira da Silva, Diretor (a)**, em 05/02/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1326007** e o código CRC **B85EC314**.